



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

Ratifico, com base no parecer nº 664/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 218/2022** – processo **19.819.168-0**, com fundamento no artigo 24, XXI da Lei 8.666/93 e artigo 34, XVIII, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 226.775,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa **SOLUTIONS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **07.468.363/0001-03**, referente à aquisição de Balança Analítica (4 casas), Banho Maria Digital Temperatura + 5oC a 100oC, Destilador de Água Pilsen 20L/h Especial - Totalmente em Aço INOX, Agitador magnético sem aquecimento, Analisador Bioquímico Semi-automático, Analisador Hematológico Veterinário, Contador diferencial de células – Digital, Microscópio Binocular Com Câmera, Micrótomos Semi Automático, Banho Histológico, Central De Inclusão, conforme Plano de Trabalho encaminhado à Unidade Gestora do Fundo Paraná, que gerou o Termo de Convênio 152/2022.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Documento: **RatificacaoDisp2182022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 13/12/2022 14:52.

Inserido ao protocolo **19.819.168-0** por: **Yasmim Maria Alves Dovich** em: 13/12/2022 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
89de295f26017433b5486e39f3b02588.